

Posse do Excelentíssimo
Senhor Doutor PAULO ROBERTO
SARAIVA DA COSTA LEITE no
cargo de Ministro do Tri-
bunal Federal de Recursos.

Dos vinte e cinco dias do mês de setem-
bro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro,
nesta cidade de Brasília, Capital da República
Federativa do Brasil, e nesta sala de Sessões do
Tribunal Federal de Recursos, onde se encontravam
o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do
Tribunal, José Fernandes Dantas e os demais
membros desta Corte de Justiça, comigo, Secretá-
rio do Tribunal, abaixo declarado, compareceu
o Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO ROBERTO
SARAIVA DA COSTA LEITE, brasileiro, casado, na-
tural do Estado do Rio Grande do Sul, que,
após cumprir as exigências constantes dos pa-
rágrafos primeiro e terceiro do Artigo Vinte e
Sete do Regimento Interno e apresentar os do-
cumentos exigidos por lei, tomou posse no car-
go de Ministro do Tribunal Federal de Recursos,
para o qual foi nomeado por Decreto de 10 de
setembro de 1984, publicado no Diário Oficial
de 11 seguinte, prometendo bem e fielmente
cumprir a Constituição da República Federati-
va do Brasil e as leis do País. Prestado, por
esta forma, o compromisso legal, mandou o
Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente que
se lavrasse este termo, que é assinado na
forma da lei.

pp. Dantas
[Assinatura]
[Assinatura]